cemab
CENTRO MÉDICO AUGUSTA BASTOS

QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALORES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – APMI/FMS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE – APMI, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.615.078/0001-46, com sede na Rua Luiz de Bastos, nº 401, Centro, Rio Verde – GO, CEP 75.901-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOEL SALVO DA SILVA, conforme disposições estatutárias, doravante denominada "CONTRATANTE" ou "CEMAB";

KM GUIMARÃES GESTÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.886.229/0001-67, com sede na Rua Heloizio Guerra, Quadra 14, Lote 02, Sala 4, nº 157, Bairro Odília, Rio Verde – GO, neste ato representada por sua sócia KARINA MANGUEIRA GUIMARÃES, médica, inscrita no CPF nº 869.714.091-91 e CRM/GO nº 17315, doravante denominada "CONTRATADA";

As partes acima qualificadas celebram o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, considerando a orientação formal encaminhada pela Administração do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB), em 15 de outubro de 2026, sobre a redução de 17% (dezessete por cento) dos valores dos serviços médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a alteração da remuneração mensal dos serviços de Responsabilidade Técnica (RT) da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB), sem modificação do objeto, das atribuições técnicas ou das demais condições de execução contratual.

II – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2. Fica alterado o valor previsto na tabela de serviços da Cláusula Primeira do Contrato nº 011/2024, mantido no Segundo Termo Aditivo, que passa a observar, a partir de 15 de outubro de 2026, os seguintes valores:

SERVIÇO	VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR (15/10/2026)
Responsabilidade Técnica (RT) – Agência Transfusional do HMIAB (mensal)	R$ 8.000,00	R$ 6.640,00

O novo valor representa redução de 17% (dezessete por cento) em relação à remuneração mensal anteriormente praticada, permanecendo inalterados a natureza e o escopo dos serviços contratados.

III – DOS EFEITOS FINANCEIROS E DO FATURAMENTO

3. A alteração prevista neste instrumento produz efeitos financeiros exclusivamente a partir de 15 de outubro de 2026, sem aplicação retroativa ao período de 1º a 14 de outubro de 2026, em que prevalecerá o valor mensal anteriormente contratado.

4. Na competência de outubro de 2026, a remuneração mensal será apurada proporcionalmente aos períodos de vigência de cada valor: 14/31 (quatorze trinta e um avos) de R$ 8.000,00 e 17/31 (dezessete trinta e um avos) de R$ 6.640,00. Considerada a execução integral dos serviços no mês, o valor estimado da competência será de R$ 7.254,19 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), sujeito à efetiva prestação e à regular aferição dos serviços.

5. Para as competências de novembro e dezembro de 2026, aplica-se o novo valor mensal de R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), observado o regular cumprimento do objeto contratual e mantidos os procedimentos de faturamento, fiscalização e pagamento estabelecidos no contrato.

IV – DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

6. O presente Termo Aditivo não implica prorrogação da vigência contratual, permanecendo o seu encerramento em 31 de dezembro de 2026, conforme o Segundo Termo Aditivo, observada a vinculação ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – APMI/FMS.

7. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2024 e de seus três termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento, que passa a integrar o contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Rio Verde – GO, 15 de outubro de 2026.

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146
Dados: 2026.10.15 10:54:34 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE – APMI

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARINA MANGUEIRA GUIMARAES
Data: 26/10/2026 10:17:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KM GUIMARÃES GESTÃO MÉDICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF: 03502851107

2. _____ CPF: 908.307.703-87